

ATO SGP N. 89, 5 de março de 2026

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE E CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a proposição de designações de magistrados(as) consignada no doc. 73 do PROAD N° 3475/2025, e a decisão proferida no doc. 74;

CONSIDERANDO as disposições da Resolução CNJ n° 354/2020, art. 3º, § 1º, II, da Resolução Administrativa n. 54/2023, art. 4º, da Resolução CSJT n. 155/2015, e os princípios da eficiência e da economicidade, sob o albergue da autonomia do Tribunal (CF, 37, *caput*, 70 e 96),

RESOLVE:

1 - Designar o Exmo. Juiz do Trabalho Substituto, abaixo mencionado, para auxiliar, na unidade judiciária, nas datas indicadas:

ALEXANDRE MARQUES BORBA, VARA DO TRABALHO DE NOVA ANDRADINA, de 06/03/2026 a 13/03/2026, em razão da equalização da carga de trabalho, em acúmulo de acervos processuais, por meios remotos, sem deslocamento.

2 - Dê-se ciência.

3 - Publique-se no Boletim Interno e no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Firmado por Assinatura Eletrônica (Lei n° 11.419/2006)

Tomás Bawden de Castro Silva

Desembargador Presidente e Corregedor